

### Proposta n.º JF 09/2017

Renovação da prestação de serviços para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sintra Oriental

Considerando os termos da Proposta n.º JF 65/2015, onde se deliberou o Protocolo a celebrar com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sintra Oriental.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 04/2016, onde se deliberou a adjudicação da prestação de serviços a Ana Filipa Policarpo Paixão, pelo valor mensal de €700,00 (setecentos euros), que corresponde um montante total anual de €8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerado que o contrato assinado prevê na sua cláusula quarta a possibilidade de renovação por acordo das partes, até ao limite legal do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que foi transmitida pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sintra Oriental a elevada qualidade do trabalho desenvolvido pela Ana Filipa Policarpo Paixão.

Considerando que a Ana Filipa Policarpo Paixão manifestou a vontade de prolongar o contrato com a Junta de Freguesia para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sintra Oriental durante o ano de 2017.

Considerando que a prestação de serviços corresponde em 2017 a um encargo financeiro total de €8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Proponho que se delibere renovar o contrato da prestação de serviços a **Ana Filipa Policarpo Paixão**, pelo montante total de **€8.400,00** (oito mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

AgualvaCacém, 09 de janeiro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 09/2017**

Renovação da prestação de serviços para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sintra Oriental

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.01.12, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_